



FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL DE SALÃO

128581 ESPORTE CLUBE PRAIA GRANDE 03 x 03 COLORADO CAIEIRAS FC 11/08/2024

Competição: Estadual	Período	Início	Término
Categoria: Sub-18	1º	14:00	14:40
Divisão: A2	2º	14:50	15:30
Série:	3º		
Ginásio: GINÁSIO CIE - PRAIA GRANDE	4º		

1767	Árbitro Principal:	MARCIO JOSE GONÇALVES
1582	Árbitro Auxiliar:	GUSTAVO DE SOUSA SANTOS
1591	Cronometrista:	MAURICIO DOS SANTOS ALVES
1806	Anotador:	ALINE DE SOUZA FONSECA

ESPORTE CLUBE PRAIA GRANDE

Registro	Jogadores	Nº	Amar	Verm	Substituições											
194386	GUSTAVO YAMADA SOUZA	01			01	00:00	04	00:00	07	00:00	10	00:00	19	00:00		
201197	EDUARDO DE SOUZA CARVALHO	02			11	00:00	11	00:00	04	00:00	11	00:00	13	00:00		
188077	ADRYAN FERREIRA DE SOUZA	03			01	00:00	07	00:00			02	00:00	19	00:00		
178712	RYAN MARTINS DO VALE	04			11	00:00	11	00:00			01	00:00	08	00:00		
194389	JUAN PEREIRA CAMPOS	06					07	00:00								
201122	KAUAN LIMA DA SILVA	07	16:16													
191453	FELIPE RAMIRES FIGUEIREDO FORMOSO	08														
154307	IGOR DA SILVA CAJÉ	10														
156805	JOAO VICTOR MUNIZ COLLARES	11	30:18													
188071	JUAN VICTOR DOS SANTOS SILVA	12														
202154	PEDRO HENRIQUE ARAÚJO SILVA	13														
187934	MURILO LIMA DA SILVA	19	14:15													
168286	GUSTAVO CAMPOS LOMAS	20														
8611	Técnico: RENATO LUIS NUNES DE BARROS															
8630	Aux. Técnico: LEONARDO DANTAS ROMARES DA SILVA															
	Prep. Físico:															
8990	Massagista: KAIQUE DOS SANTOS															
	Méd/Fis/Enf:															

Contagem por período			
1º	01	x	01
2º	02	x	02
3º			x
4º			x
FINAL	03	x	03
Prorrogação			x
Penaltis			x

Faltas Acum. por período			
1º	x	x	x
2º	x	x	x
3º			
4º			
Pedidos de Tempo por período			
1º			17:15
2º			15:08
3º			
4º			

Capitão Mandante
IGOR DA SILVA CAJÉ (10)

Técnico Mandante
RENATO LUIS NUNES DE BARROS

Anotação de Gols

01	07	02	10	03	11	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17
16:16	27:18	34:08																	
18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34			

COLORADO CAIEIRAS FC

Registro	Jogadores	Nº	Amar	Verm	Substituições											
188484	WESLEY VASQUES VIEIRA	01			30	00:00	07	00:00	10	00:00	13	00:00	14	00:00		
163790	GABRIEL MAGNO DE JESUS DOS SANTOS	02			13	00:00	04	00:00	09	00:00	04	00:00	02	00:00		
186538	NICOLAS DE SENA RIBEIRO	04			30	00:00	07	00:00	10	00:00	06	00:00	14	00:00		
181957	GABRIEL ARISTIDES DA SILVA FRANCA	05							09	00:00	13	00:00				
159346	LUCAS CAVALARO DE LIMA	06							10	00:00	04	00:00				
159157	LUCAS VALERIO BARROS	07														
171049	NICOLAS COSTA VICENTE	08														
186506	ERICK OLIVEIRA CARNEIRO DE SOUZA	09	11:35													
159125	VITOR ALEXANDRE SANTIAGO FERREIRA	10														
181703	CAUÁ HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA	11														
191353	FERNANDO PEDROZO GALRAO	12														
186521	JOÃO PEDRO BRAGA GABRIEL	13	16:16													
181917	MARCOS AURÉLIO CARVALHO SATURNINO	14	35:58													
201687	VICTOR CAETANO BERNARDO DE ARAÚJO	15														
187039	IGOR HENRIQUE LEITE DONOLA	30														
6454	Técnico: CARLOS EDUARDO DIAS DE SOUSA															
	Aux. Técnico:															
	Prep. Físico:															
5965	Massagista: FLAVIO HELIO SOARES DE SOUZA															
	Méd/Fis/Enf:															

Faltas Acum. por período			
1º	x	x	x
2º			
3º			
4º			

Pedidos de Tempo por período			
1º			11:35
2º			12:54
3º			
4º			

Capitão Visitante
LUCAS VALERIO BARROS (7)

Técnico Visitante
CARLOS EDUARDO DIAS DE SOUSA

Anotação de Gols

01	09	02	13	03	09	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17
12:01	31:18	33:08																	
18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34			

DECLARAÇÃO DE GARANTIAS

Na falta de policiamento preventivo deste jogo, comprometo-me nos termos do CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA e na presença de todos os Oficiais nomeados para esta competição, dar todas as garantias por eles exigidas para regular o desempenho de suas funções.

Concordo(amos) que a aceitação das garantias por mim(nós) oferecidas aos Oficiais não impede, se julgarem-nas insuficientes, de, a qualquer momento durante o desenrolar da partida, declara-lá suspensa temporária ou definitivamente.

Representante Mandante: IAN VIVANCO RODRIGUES	Registro: 8868	Assinatura:
Representante Visitante: MATHEUS CADENASSI DE SOUZA	Registro: 8602	Assinatura: